



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1467 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a denominação de Logradouro público e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua João Francisco de Sousa Filho, a via urbana entre a rua Arthur Azevedo e a rua 14 do Jardim Valéria.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 08 de outubro de 2021.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Bacabal